

Nº 759 - I - Nomear, com fundamento no art.º, inciso I, da Lei 8.112. de 11.12.90, DANIEL MACEDO BATISTA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/07/2010 para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática desta Universidade, em vaga de código nº 0859304, face ao que consta dos processos 23066.028470/10-32, 23066.027368/10-19, 23066.027375/10-76 e 23066.027380/10-14.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria nº 327/2010-MEC e 889/2010-MEC, resolve:

Nº 760 - I - Nomear, com fundamento no art.º, inciso I, da Lei 8.112. de 11.12.90, GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/07/2010 para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática desta Universidade, em vaga de código nº 0859303, face ao que consta dos processos 23066.028470/10-32, 23066.027368/10-19, 23066.027375/10-76 e 23066.027380/10-14.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria nº Portaria Interministerial nº 22/2007-MEC, alterada pela Portaria Interministerial nº 08/2008-MEC, resolve:

Nº 761 - I - Nomear, com fundamento no art.º, inciso I, da Lei 8.112. de 11.12.90, ALEX ALVAREZ SILVA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/07/2010 para o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável desta Universidade, em vaga de código nº 0219170, face ao que consta dos processos 23066.031207/10-85, 23066.028209/10-32, 23066.028214/10-72, 23066.029170/10-34 e 23066.029172/10-60.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria Normativa nº 13/06-MEC e publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, Portaria nº 327/2010-MEC e 889/2010-MEC, resolve:

Nº 762 - I - Nomear, com fundamento no art.º, inciso I, da Lei 8.112. de 11.12.90, NEI SOUSA BARRETO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/07/2010 para o cargo de Professor Auxiliar, nível 01, em regime 20(vinte) horas semanais, com lotação no Departamento de Teoria e Prática do Planejamento da Faculdade de Arquitetura desta Universidade, em vaga de código nº 0859302, face ao que consta dos processos 23066.031143/10-02, 23066.024950/10-14, 23066.024964/10-11, 024969/10-34, 024978/10-25, 024979/10-98 e 23066.024980/10-77.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

DORA LEAL ROSA

DESPACHO DO REITOR
Em 13 de setembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do decreto nº 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, os Afastamentos do País dos seguintes servidores:

CARLA MARIA MENEGOLA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Instituto de Biologia no Departamento de Zoologia desta Universidade, no período de 18 a 28 de setembro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, na VIII World Sponge Conference, em Girona/Espanha, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.045417/10-04).

CLAUDIA LUIZON DIAS LEME, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Instituto de Biologia no Departamento de Botânica desta Universidade, no período de 04 a 14 de outubro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, no X Congresso Latino-americano de Botânica, em La Serena/Chile, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.044930/10-51).

EDUARDO SANTANA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Instituto de Matemática no Departamento de Ciências da Computação desta Universidade, no período de 10 a 20 de setembro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, na 14th International Software Product Line Confere, em Jeju Island/Coréia do Sul, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.045728/10-56).

HERMAN AUGUSTO LEPIKSON, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada na Escola de Politécnica no Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade, no período de 02 a 14 de outubro de 2010, participação em reuniões do programa Bragecirm na Universidade de Strathclyde, em Berlim/Alemanha, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.045196/10-39).

JOSÉ CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas no Departamento de Museologia desta Universidade, no período de 21 a 25 de setembro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, no X Congresso ALAIC: "Comunicação em tempos de crise. Diálogos entre lo global y lo local", na Pontificia Universidad Javeriana, em Bogotá/Colômbia, com ônus para CNPq, (Proc. nº 23066.044386/10-39).

LÁZARO BENEDITO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Instituto de Biologia no Departamento de Botânica desta Universidade, no período de 02 a 11 de outubro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, no X Congresso Latino-americano de Botânica, em La Serena/Chile, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.045412/10-82).

LEONOR GRACIELA NATANSOHN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Comunicação desta Universidade, no período de 21 a 26 de setembro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, no X Congresso da ALAIC, na Pontificia Universidad Javeriana, em Bogotá/Colômbia, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.043030/10-13).

LUIS EUGENIO PORTELA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Instituto de Saúde Coletiva no Departamento de Saúde Coletiva I desta Universidade, no período de 06 a 13 de setembro de 2010, participação em mesa redonda no seminário "Determinantes Sociales de La sald y La acción em salud", Puebla/México, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.046248/10-76).

LUIZ ROGÉRIO PINHO DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado na Escola de Politécnica no Departamento de Ciências e Tecnologia das Matérias desta Universidade, no período de 04 a 08 de outubro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, na COM 2010 - 49 th Annual Conference of Metallurgists, em Vancouver/Canadá, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.045405/10-17).

MARIA LENISE SILVA GUEDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biologia no Departamento de Botânica desta Universidade, no período de 02 a 12 de outubro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, no X Congresso Latino-americano de Botânica, em La Serena/Chile, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.046014/10-65).

RICARDO DE ARAÚJO KALID, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado na Escola de Politécnica no Departamento de Engenharia Química desta Universidade, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2010, participação, com apresentação de trabalho, no 14º Encontro Nacional de Saneamento Básico e visita à Universidade do Moinho, em Porto/Portugal, com ônus limitado, (Proc. nº 23066.045467/10-74).

DORA LEAL ROSA

RETIFICAÇÕES

- Na portaria nº 701 de 31 de agosto de 2010, publicada no Dou de 09/09/2010, pág28, seção 02, Onde se Lê: José Aurivaldo Sachetta Ramos Mendes
Leia-se: José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes.
Na portaria nº 717 de 03 de setembro de 2010, publicada no Dou de 10/09/2010, pág28, seção 02, Onde se Lê: José Aurivaldo Sachetta Ramos Mendes
Leia-se: José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes.
Na portaria nº 720 de 03 de setembro de 2010, publicada no Dou de 10/09/2010, pág21, seção 02, Onde se lê: Sônia Jay Whight
Leia-se: Sônia Jay Wright.

No Afastamento do País do Professor, PABLO SOTUYO BLANCO, publicado no Diário Oficial da União de 02/06/2010, seção 2, págs. 44.

Onde se Lê: "no período de 01 de setembro de 2010 a 31 de março de 2011 com ônus para CNPq".
Leia-se: "no período de 01 de setembro de 2010 a 31 de março de 2011, ônus para FAPESB";

Republicada por ter saído no D.O.U. de 13 de setembro de 2010, Seção 2, Pág. 20, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.582, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1503/80, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo 23066.015714/06-86, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/09/2010, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, o cargo de Adjunto, Nível 4, em regime de 40 horas semanais, ocupado por FAUSTO SOARES DE ANDRADE JUNIOR matrícula SIAPE 0285157, lotado na Escola Politécnica desta Universidade por motivo de falecimento.

FERNANDO JORGE CARRERA SALDANHA FILHO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº2306/2010, de 09 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2010, Seção 2, Pág.18.

Onde se Lê: Portaria nº 1686, de 27 de agosto de 2010, Publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2010.

Leia-se: Portaria nº 1686 de 27 de agosto de 2009, Publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2009.

Na Portaria Nº2. 842/2003, de 22 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2004, Seção 2, Pág.9.

Onde se Lê: "Padrão I".
Leia-se: "Padrão II".

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos relativos ao processo Nº. 001/2010-UNILA, composta pelos seguintes servidores:

I - Paulino Motter; II - Gláucio Roloff; III - Antônio de Melo Santos; IV - Luiz Carlos Ribeiro Bortolin; V - Hiran Átilla Oliva; VI - Ademar Sérgio Fiorini.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Paulino Motter; e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais deste servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida à ordem seqüencial estabelecida nos incisos do Art. 1º da Portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Licitação, além das atribuições estabelecidas na regulamentação e no Edital:

I - criar Comissões de Assessoramento Técnico, quando necessário, para auxiliar no processo de recebimento ou análise dos documentos de identificação, de habilitação e da conformidade da proposta financeira, nos termos do Edital;

II - deliberar sobre as conclusões apresentadas pelas Comissões de Assessoramento Técnico.

Art. 4º As Comissões de Assessoramento Técnico terão caráter de apoio à Comissão Especial de Licitação que poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho, visando a obtenção de suporte para a consecução do processo licitatório.

Art. 5º A Comissão Especial funcionará com o presidente e no mínimo dois membros do quadro permanente.

Art. 6º A Comissão Especial será responsável pela convocação e direção da audiência pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13 da Lei 8112/90, resolve:

Nº 1.499 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Assistente em Administração, de LUCIANO NETO DA SILVA, constante da Portaria nº 1302, de 04 de agosto de 2010, publicada no DOU de 05 de agosto de 2010.

Nº 1.500 - tornar sem efeito o ato de provimento para o cargo de Assistente em Administração, de ELIZNARA FERNANDES CORREIA, constante da Portaria nº 1298, de 04 de agosto de 2010, publicada no DOU de 05 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a autorização de provimento dada através da Portaria MEC nº 631, de 12/05/2010, publicada no DOU de 13/05/2010, alterada pela Portaria nº 672, de 19/05/2010, resolve:

Nº 1.501 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, VINÍCIUS NARDIS SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas, no cargo de Assistente em Administração, D - I - 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga publicada no D.O.U. de 29/01/2010, código 0301918, decorrente de vacância em virtude de posse em cargo inacumulável, com lotação no Campus Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.502 - nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei n.º 8112/90, ELBA MARIA MARTINS DE SOUZA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas, no cargo de Assistente em Administração, D - I - 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga publicada no D.O.U. de 28/09/2009, código 0868405, decorrente de redistribuição, com lotação no Campus Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

TERMO DE COOPERAÇÃO JD-JE 0011/10

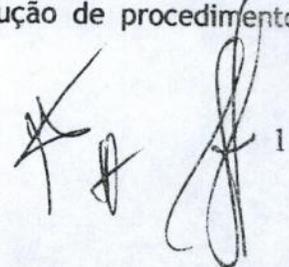
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO, PELA ITAIPU, DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PARA JULGAR O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO A OBRA DO CAMPUS DA UNILA.

ITAIPU, Entidade Binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília-DF, Brasil, no Edifício CA - 01 da Petrobras, no Setor das Autarquias Norte na Avenida N/2; em Assunção - Paraguai, na Calle da La Residenta nº 1075, com escritório na Cidade de Curitiba-PR, na Rua Comendador Araújo nº 551, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil, sob nº 00.395.988/0001-35, neste ato representada por seus Diretores Gerais que assinam o presente instrumento; e

a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, doravante denominada UNILA, autarquia federal com sede na Avenida Tancredo Neves, 6.731, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85867-970, inscrita no CNPJ nº 11.806.275/0001-33 neste ato representada por seu Reitor Pro Tempore, **HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE**,

considerando que:

- a UNILA, criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, tem natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, sendo, portanto, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- a missão institucional específica da UNILA é “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL”;
- a vocação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana terá como suporte a cooperação e o intercâmbio entre instituições, docentes, pesquisadores e estudantes brasileiros e dos outros países da América Latina, pautados por princípios ético-políticos que respeitem mutuamente a associação de parceiros iguais nas relações entre as regiões e os países envolvidos;
- a ITAIPU encampou, desde o início, o projeto de criação da UNILA, oferecendo apoio logístico, técnico e financeiro aos trabalhos da Comissão de Implantação designada pela Portaria 43/2008 do Ministério da Educação em 17 janeiro de 2008;
- a experiência precursora de integração desenvolvida pela ITAIPU e a existência de uma infraestrutura consolidada no Parque Tecnológico ITAIPU (PTI) foram fatores que pesaram favoravelmente na escolha do Município de Foz do Iguaçu para a instalação da UNILA;
- a ITAIPU tem um corpo técnico especializado para elaboração e condução de procedimentos licitatórios;



1

- de acordo com o Termo de Cooperação 032/08 firmado com a Universidade Federal do Paraná, na condição de instituição tutora da UNILA, a ITAIPIU assumiu a coordenação técnica dos trabalhos de elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia do campus da UNILA; e
- coube à ITAIPIU a doação da área de 38,1 hectares para a construção do futuro campus da UNILA e a contratação dos projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia junto ao Escritório Oscar Niemeyer ,

resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade, no que couber, com a NGL - Norma Geral de Licitação da ITAIPIU e a Lei 8.666/93, e demais normas correlatas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a prestação de assessoria técnica especializada pela ITAIPIU à Comissão de Licitação na condução do procedimento licitatório para obra do campus da UNILA, a ser instalado em área doada pela ITAIPIU. Poderá, também, a ITAIPIU, caso seja necessário, por ocasião das obras, fazer o encaminhamento de eventuais consultas à equipe do escritório responsável pelo projeto.

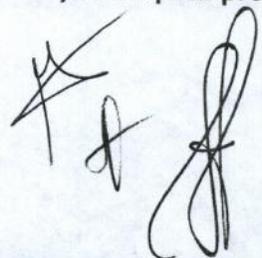
CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A operacionalização do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante a disponibilização do corpo especializado da ITAIPIU para prestar assessoria técnica à Comissão de Licitação da UNILA, quando da realização da Audiência Pública e, caso seja necessário, apoio na análise da documentação apresentada para habilitação e julgamento das Propostas Comerciais, bem como encaminhamento de consultas à equipe do escritório responsável pelo projeto.

CAPÍTULO III DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Caberá a UNILA:

- a) nomear e instalar a Comissão de Licitação para o procedimento licitatório, bem como assegurar todo o apoio logístico e operacional necessário aos seus trabalhos;
- b) solicitar, sempre que julgar necessário, a assessoria técnica da ITAIPIU, objeto deste Termo de Cooperação;
- c) fornecer as informações necessárias à ITAIPIU para a prestação da assessoria técnica prevista neste Termo de Cooperação;
- d) contratar equipe de consultores especialistas durante as fases de licitação e construção da obra para elaboração de pareceres necessários quando demandado pela Comissão de Licitação ou pela própria UNILA;



2

- e) assegurar que todos os trabalhos previstos neste Termo de Cooperação estejam em consonância com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 8.666/93;
- f) assumir toda a responsabilidade jurídica e institucional das ações resultantes do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA - Caberá a ITAIPU:

- a) assessorar a UNILA na organização e realização de audiência pública sobre o projeto do campus da UNILA;
- b) subsidiar a Comissão de Licitação na análise da documentação de habilitação e julgamento das propostas técnicas e financeiras;
- c) assessorar a Comissão de Licitação sobre aspectos técnicos do projeto do campus da UNILA durante a fase de licitação da obra;
- d) assessorar a UNILA sobre aspectos técnicos inerentes ao projeto durante a fase de construção da obra e encaminhar eventuais consultas à equipe do escritório responsável pelo projeto;
- e) apoiar a UNILA no cumprimento das condições definidas pela Licença Ambiental Prévia e na obtenção do licenciamento ambiental para implantação e funcionamento do empreendimento;
- f) colaborar com a UNILA na elaboração do relatório de impacto sobre a vizinhança e ambiental.

**CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**CAPÍTULO V
DA VIGÊNCIA**

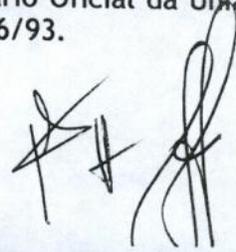
CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, renovável por igual período mediante simples manifestação por ambos os partícipes.

**CAPÍTULO VI
DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante troca de avisos, com antecedência mínima de trinta dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

**CAPÍTULO VII
DA PUBLICAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, a expensas da UNILA, de conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.



3

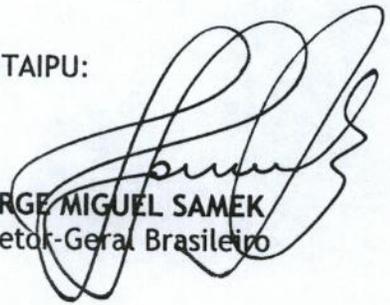
CAPÍTULO VIII
DO FORO

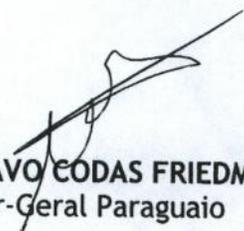
CLÁUSULA NONA - Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento fica eleito o Foro da Subseção da Justiça Federal de Foz do Iguaçu.

E, assim por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

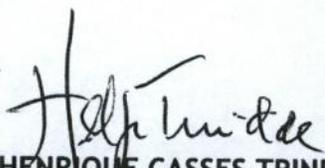
Foz do Iguaçu,

P/ITAIPU:


JORGE MIGUEL SAMEK
Diretor-Geral Brasileiro


GUSTAVO CODAS FRIEDMANN
Diretor-Geral Paraguaio

P/UNILA


HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE
Reitor *pro-tempore*

Testemunhas:
